



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

Praça Getúlio Vargas, 71 - Cx. Postal , 61

Fone/Fax (046)3252-8000

**85.530-000 Clevelândia - Paraná**

GABINETE DO PREFEITO

### RESOLUÇÃO Nº002/2015

Súmula: “Autoriza recomposição/reajuste dos subsídios dos vereadores e Presidente da Câmara Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná”

A CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ APROVOU E EU PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica autorizado a recomposição/reajuste de 6,23 % ( Seis vírgula vinte e três por cento) nos subsídios dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, conforme índice INPC/IBGE, acumulado no período compreendido entre janeiro a dezembro de 2014.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Clevelândia em 24 de março de 2015.

Edson Luiz Modena

Presidente do Legislativo Municipal